



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Aviso de Contratação Direta	9
Notificações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.538, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1692, de 18 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.30.00 (018) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 (020) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

04.122.1102.2.004 - Serviços de Propaganda e Publicidade

3.3.90.39.00 (031) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 37.000,00

04.122.1102.2.005 - Serviços de Publicidade Legal

3.3.90.39.00 (032) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

04.122.1102.2.129 - VPM - Valores de Pequena Monta

3.1.90.91.00 (361) - Sentenças Judiciais.....R\$ 6.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (048) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

4.4.90.52.00 (088) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00 (168) - Material de Consumo.....R\$ 37.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.3.90.39.00 (206) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

15.451.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo

3.3.90.30.00 (215) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 (217) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.1.025 - Construção, ampliação e reforma de Prédios para Serviços de Saúde

4.4.90.51.00 (219) - Obras e Instalações.....R\$ 5.700,00

10.301.1118.2.003 - Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (221) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

3.3.90.36.00 (229) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

10.301.1118.2.137 - Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento

3.3.90.30.00 (392) - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETARIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.30.00 (284) - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00 (317) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 206.700,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.1.006 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IPEÚNA (CNPJ 4466063000195) em 12/11/2024 às 14:48:43 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/25b3-785f-ac92-87f1-e2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 3 de 10

4.4.90.51.00 (047) - Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1106.2.013 - Manutenção da atividades do Ensino Superior

3.1.90.11.00 (077) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 4.000,00

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.014 - Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.3.90.36.00 (086) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

12.365.1107.2.015 - Manutenção das atividades do setor de Pré Escola

3.3.90.36.00 (093) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 22.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1116.1.043 - Construção de pontes complementares em zona rural

4.4.90.51.00 (179) - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.90.11.00 (180) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 25.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.1.024 - Aquisição de Reservatório - Contrapartida

4.4.90.51.00 (197) - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.1.90.13.00 (201) - Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.13.00 (245) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.700,00

UNID. ORÇAM.: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.1122.2.071 - Manutenção das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.1.90.13.00 (312) - Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 206.700,00

Art. 3º - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei

Municipal nº 1.692, de 18 de dezembro de 2023 na importância de R\$ 55.899,27 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.1.90.16.00 (015) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 02 ENSINO MÉDIO

12.362.1105.2.012 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.1.90.16.00 (073) - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 3.000,00

UNID. EXEC.: 06 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS

12.306.1109.2.024 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAEM - Médio

3.3.90.30.00 (104) - Material de Consumo.....R\$ 19.223,79

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

UNID. EXEC.: 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS - 30%

12.365.1114.1.008 - Construção, reforma e ampliação de Unidades de Educação Infantil

4.4.90.51.00 (146) - Obras e Instalações.....R\$ 9.675,48

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

3.1.90.16.00 (202) - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU

3.1.90.16.00 (246) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

10.301.1118.2.114 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.13.00 (252) - Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.305.1119.2.063 - Manutenção das atividades de Vigilância e Promoção em Saúde

3.3.90.30.00 (276) - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 55.899,27

Art. 4º - Para cobertura da despesa com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 4 de 10

serão utilizados recursos provenientes de:

a) - excesso de arrecadação da rubrica da receita
1.7.1.4.52.0.1.03 Programa Nacional de Alimentação
Escolar - PNAEM -
Médio.....R\$ 19.223,79

**SUB TOTAL.....R\$
19.223,79**

b) - superávit financeiro verificado no Balanço
Patrimonial do exercício anterior
.....R\$ 3.000,00

**SUB TOTAL.....R\$
3.000,00**

c) - anulação da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA
UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO
UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR
12.364.1106.2.013 - Manutenção da atividades do
Ensino Superior
3.1.90.11.00 (077) - Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoa Civil.....R\$ 4.000,00

UNID. ORÇAM.: 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
UNID. EXEC.: 01 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA - FUNDEB - 70%

12.365.1113.2.034 - Manutenção da Educação Básica
Pré Escola - 70% - Fundeb
3.1.90.13.00 (135) - Obrigações
Patronais.....R\$ 9.675,48

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE
UNID. EXEC.: 01 SAÚDE
10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades
Médico Hospitalar
3.1.90.13.00 (225) - Obrigações
Patronais.....R\$ 20.000,00

**SUB TOTAL.....R\$
33.675,48**

**TOTAL.....R\$
55.899,27**

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do
Município de Ipeúna

Disponível no site
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO N.º 4.539, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

*TRATA DA BAIXA DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS
PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS*

PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de
Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, e

- Considerando o acúmulo de bens móveis inservíveis,
pertencentes ao patrimônio municipal, que se encontram
em estado deplorável de conservação, sem valor comercial;

- Considerando o relatório apresentado pelos membros
integrantes da Comissão de Avaliação, nomeada através da
Portaria n.º 9.691, de 07 de junho de 2021, alterada pelas
Portarias n.º 10.600, de 26 de dezembro de 2022, e n.º
11.193, de 01 de outubro de 2024, no qual, apresentam
parecer favorável para que os respectivos bens
patrimoniais considerados inservíveis sejam baixados do
patrimônio municipal, para posterior descarte,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam baixados da categoria de bens
patrimoniais pertencentes à Prefeitura do Município de
Ipeúna, os bens móveis considerados inservíveis,
constantes em Relações de Bens Patrimoniais anexadas
como parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito de escrituração contábil, a baixa
dos bens móveis deverá ser pelo valor residual atribuído
pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria
n.º 9.691, de 07 de junho de 2021, alterada pelas Portarias
n.º 10.600, de 26 de dezembro de 2022, e n.º 11.193, de
01 de outubro de 2024, conforme descrito nas referidas
Relações de Bens Patrimoniais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do
Município de Ipeúna, disponível no site
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 5 de 10

Prefeitura de Ipeúna

Relação de Bens Patrimoniais

Centro de Custo/Local: PATRIMÔNIO/INSERVÍVEIS
 Conta/Grupo: Todos
 Qualificador: Todos
 Data de Aquisição: Todos
 Descrição: Todos
 Data de Incorporação: Todos
 Total de Itens: 88

Empresa: 001 Prefeitura de Ipeúna
 Chapa
 Centro de Custo: 2001000100 PATRIMÔNIO
 Local: 100016 INSERVÍVEIS

Item	Descrição	Aquisição	Est.Cons.	Conta	Valor Original	Valor Residual
70	000070-00 REGUA ANTROPOMETRICA	26/12/1967	Ruim	2311.0108	14,50	1,45
91	000091-00 MAQUINA ESCREVER OLIVETTI L.80/30D	11/12/1969	Ruim	2311.0302	19,41	1,94
272	000272-00 ESCRIVANINHA MARCA SAO SEBASTIAO	30/06/1983	Ruim	2311.0303	3,92	0,39
748	000748-00 CADEIRA C/ ASSENTO E ENCOSTO EST. PRETO, CORVIN	28/07/1989	Ruim	2311.0303	22,51	2,25
1132	001132-00 ESTIMULADOR ELETR. C/ CORRENTE FARADICA, MEDCIR	20/12/1990	Ruim	2311.0103	389,15	38,91
2341	002341-00 ARMARIO DE MADEIRA PARA TV E VIDEO	04/08/1997	Ruim	2311.0303	200,00	20,00
2431	002431-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2432	002432-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2434	002434-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2435	002435-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2436	002436-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2442	002442-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2443	002443-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2444	002444-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2446	002446-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	25/03/1998	Ruim	2311.0303	31,00	3,10
2529	002529-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2530	002530-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2541	002541-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2551	002551-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2561	002561-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	25/03/1998	Ruim	2311.0303	28,00	2,80
2811	002811-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	21/06/1999	Ruim	2311.0303	36,00	3,60
2841	002841-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	21/06/1999	Ruim	2311.0303	36,00	3,60
2955	002955-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	21/06/1999	Ruim	2311.0303	21,00	2,10
3154	003154-00 APARELHO TELEFONICO MOD. PREMIUM PEROLA INTELBRAS	04/07/2000	Ruim	2311.0102	26,87	2,69
3525	003525-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	30/10/2000	Ruim	2311.0303	36,00	3,60
3529	003529-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	30/10/2000	Ruim	2311.0303	36,00	3,60

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Página 1 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 6 de 10

Prefeitura de Ipeúna

Relação de Bens Patrimoniais

Empresa: 001 Prefeitura de Ipeúna

Chapa Centro de Custo: 2001000100 PATRIMÔNIO

Local: 100016 INSERVÍVEIS

Item	Descrição	Aquisição	Est.Cons.	Conta	Valor Original	Valor Residual
3530	003530-00 CARTEIRA FORMICA BGE MEDIA TAM. 58X38X68 CM ALTURA	30/10/2000	Ruim	2311.0303	36,00	3,60
3619	003619-00 CADEIRA FORMICA BGE ADULTO, TUBO IND. C/ 44CM ALT.	30/10/2000	Ruim	2311.0303	26,00	2,60
3727	003727-00 CADEIRA EM AÇO DOBRAVEL	07/11/2000	Ruim	2311.0303	6,94	0,69
3793	003793-00 CADEIRA EM AÇO DOBRAVEL	07/11/2000	Ruim	2311.0303	6,94	0,69
4070	004070-00 BALANÇA INFANTIL	09/11/2001	Ruim	2311.0103	494,00	49,40
4228	004228-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	28/12/2001	Ruim	2311.0303	38,00	3,80
4243	004243-00 CARTEIRA FORMICA BGE ADULTO, ESTR. FER. 0,74 CM	28/12/2001	Ruim	2311.0303	38,00	3,80
4367	004367-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4375	004375-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4381	004381-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4395	004395-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4409	004409-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4413	004413-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4418	004418-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4428	004428-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4447	004447-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4460	004460-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	28/12/2001	Ruim	2311.0303	23,00	2,30
4556	004556-00 CARRINHO P/ GUARDAR MAT. INTUBAÇÃO MARCA INNOL	16/01/2002	Ruim	2311.0103	85,00	8,50
4669	004669-00 REGULADOR MEDICINAL C/ FLUXOMETRO AGA	25/04/2002	Ruim	2311.0103	170,00	17,00
4758	004758-00 REGULADOR MEDICINAL C/ FLUXOMETRO AGA	02/07/2002	Ruim	2311.0102	150,00	15,00
4797	004797-00 ARMARIO VITRINE C/ 1 PORTA, MARCA INMOL	29/08/2002	Ruim	2311.0303	208,76	20,88
4803	004803-00 MESA MAYO ESMALTADA C/BANDEJA INOX - MARCA INMOL	29/08/2002	Ruim	2311.0303	92,24	9,22
5453	005453-00 CADEIRA FORMICA PEQUENA	02/01/2006	Ruim	2311.0303	20,00	2,00
5726	005726-00 FAC-SIMILE MARCA SHARP UX 45 BIVOLT	04/01/2007	Ruim	2311.0302	450,00	45,00
6397	006397-00 CAMA FAWLER C/ GRADE E COLCHÃO - ADULTO	23/12/2008	Ruim	2311.0303	1.234,45	123,44
6412	006412-00 CAMA FAWLER C/ GRADE E COLCHÃO - ADULTO	23/12/2008	Ruim	2311.0303	1.234,45	123,44
7297	007297-00 DIVA CLINICO MARCA SANTA LUZIA	10/11/2009	Ruim	2311.0103	212,85	21,28
7310	007310-00 MESA TÊNIS MESA DE MADEIRA 18MM C/SUPORTE E REDE	12/11/2009	Ruim	2311.0104	845,00	84,50
7311	007311-00 MESA TÊNIS MESA DE MADEIRA 18MM C/SUPORTE E REDE	12/11/2009	Ruim	2311.0104	845,00	84,50
7592	007592-00 CADEIRA EM FORMICA BGE MEDIA TAM. 38 CM TUBO IND.	25/03/2010	Ruim	2311.0303	60,00	6,00
8013	008013-00 LOUSA 1,25 X 4,00 FÓRMICA BRANCA TUBO 50 X 30	09/04/2010	Ruim	2311.9999	579,50	57,95
8045	008045-00 TELEFONE INTELBRAS PLENO CINZA ÁRTICO	28/07/2010	Ruim	2311.0102	36,00	3,60
8161	008161-00 MESA PARA REFEITÓRIO CINZA 70X150	03/09/2010	Ruim	2311.0303	250,00	25,00

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 7 de 10

Prefeitura de Ipeúna

Relação de Bens Patrimoniais

Empresa: 001 Prefeitura de Ipeúna

Chapa
Centro de Custo: 2001000100 PATRIMÔNIO

Local: 100016 INSERVÍVEIS

Item	Descrição	Aquisição	Est.Cons.	Conta	Valor Original	Valor Residual
8473	008473-00 KIT DE LIMPEZA CARRINHO-BALDE+ACESSÓRIOS	01/12/2010	Ruim	2311.9999	520,00	52,00
8943	008943-00 CADEIRA EM FORMICA BGE ADULTO, ESTRUT. FERRO TUB.	29/03/2011	Ruim	2311.0303	68,00	6,80
9346	009346-00 VENTILADOR DE PAREDE C/ GRADE 60 CM PRETO	27/09/2011	Ruim	2311.0301	95,75	9,57
9451	009451-00 VENTILADOR DE PAREDE PRETO - TRON	29/12/2011	Ruim	2311.0301	95,75	9,57
10428	010436-00 TELEFONE	20/02/2014	Ruim	2311.0102	33,90	3,39
10523	010549-00 LARINGOSCOPIO INFANTIL 3 LAMINAS	17/09/2014	Ruim	2311.0103	515,00	51,50
10530	010556-00 PLAYGROUND 2 MÓDULOS BAIXOS INTERLIGADOS POR UMA PONTE	24/09/2014	Ruim	2311.0104	7.654,00	765,40
10546	010572-00 PLAYGROUND 1 MÓDULO BAIXO COM BALANÇO ACOPLADO	24/09/2014	Ruim	2311.0104	5.120,00	512,00
10566	010592-00 MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO	22/10/2014	Ruim	2311.0199	7.200,00	720,00
10927	010983-00 ESTETOSCÓPIO ADULTO	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10928	010984-00 ESTETOSCÓPIO ADULTO	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10929	010985-00 ESTETOSCÓPIO ADULTO	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10936	010986-00 ESTETOSCÓPIO INFANTIL	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10937	010987-00 ESTETOSCÓPIO INFANTIL	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
10938	010988-00 ESTETOSCÓPIO INFANTIL	13/01/2015	Ruim	2311.0103	9,95	0,99
11499	111548-00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO - LEITOR BIOMETRIA/BARRAS	25/03/2015	Ruim	2311.0199	857,50	85,75
11513	111627-00 NOBREAK VDC BAT - 12V/1,3A-RW REP (PARA RELÓGIO PONTO)	25/03/2015	Ruim	2311.0199	100,00	10,00
12173	112232-00 LAVADORA DE ROUPA ELETROLUX	20/07/2016	Ruim	2311.0301	999,00	183,64
12174	112233-00 APARELHO CELULAR	02/08/2016	Ruim	2311.0102	1.305,00	250,61
12487	112567-00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO - LEITOR BIOMETRIA/BARRAS	27/03/2017	Ruim	2311.0199	1.500,00	375,00
13073	113192-00 ACESS POINT UBIQUITI	23/08/2018	Ruim	2311.0202	507,00	194,72
13213	113332-00 VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE 60 CM	14/12/2018	Ruim	2311.0301	175,50	73,30
13214	113333-00 VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE 60 CM	14/12/2018	Ruim	2311.0301	175,50	73,30
13216	113335-00 VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE 60 CM	14/12/2018	Ruim	2311.0301	175,50	73,30
13374	113506-00 OXIMETRO PULSO PORTATIL* - GENERAL MEDTECH	22/01/2019	Ruim	2311.0103	1.235,00	524,99
13571	113704-00 CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06 - CARTEIRA*	08/04/2019	Ruim	2311.0303	157,10	71,30
13901	114037-00 VENTILADOR DE PAREDE COM GRADE 60 CM	04/11/2019	Ruim	2311.0301	199,95	102,01
14130	114274-00 VENTILADOR DE TETO 127 VOLTS	13/10/2020	Ruim	2311.0301	150,00	90,00
15137	115321-00 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO - LEITOR BIOMETRIA/BARRAS	21/02/2022	Ruim	2311.0202	1.699,00	1.232,04

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Página 3 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 8 de 10

Prefeitura de Ipeúna

Relação de Bens Patrimoniais

Total do Local:	39.207,64	6.337,05
------------------------	------------------	-----------------

Responsável: YOLANDA APARECIDA SANCHES DO NASC

TOTAL GERAL:	39.207,64	6.337,05
---------------------	------------------	-----------------

sexta-feira, 8 de novembro de 2024

Página 4 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 9 de 10

DECRETO N.º 4.540, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUINTA E SEXTA-FEIRA, PONTE DO FERIADO DA "CONSCIÊNCIA NEGRA".

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando que o Feriado da Consciência Negra será dia 20 de novembro de 2024, quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas do Município, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, quinta e sexta-feira, fazendo a ponte do Feriado da "Consciência Negra", que é dia 20 de novembro, quarta-feira.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 31/2024 - Objeto: Aquisição de peças específicas para o maquinário PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 7579 - SB 2015 pertencente a frota de maquinários do município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 13/11/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 28/11/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 28/11/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 11/11/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 385/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1RA-EtvHvCEfoRCXmVYusel1S3r5WQ1so/view?usp=drive_link

Envio de propostas para o email: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 18/11/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 421/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de suspensão de Ônibus.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1cnp1W23t4GH9UwISDYdcd2NTehb2Lkn9/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 18/11/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 422/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por LOTE, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço da parte de torneira para os veículos.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1we4u24nDjWrwGWXLyJQwZsqpbatdKnlg/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1017

Página 10 de 10

Data final para envio das propostas: 18/11/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 423/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por LOTE, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviço de revisão de 10.000km.

Link do Termo de Referência:
https://drive.google.com/file/d/1VBTiHjOj9PbvffXKShfWsX_aZ-aiX3G/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 18/11/2024

Notificações

Notificação preliminar

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LOYOLA** - I.M: **1567**, inscrito no CNPJ: **44.151.673/0001-18**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **JONATAS LUAN DA FONSECA DIAS** - I.M: **1636**, inscrito do CNPJ: **48.276.530/0001-93**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se a contribuinte **MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA** - I.M: **1571**, inscrita no CNPJ: **44.395.182/0001-12**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **MATHEUS ALMEIDA DUARTE** - I.M: **995**, inscrito no CNPJ:

14.555.314/0001-65, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

Pelo presente, notifica-se o contribuinte **MILTON DUARTE FERREIRA SANTOS** - I.M: **1543**, inscrito no CNPJ: **41.508.224/0001-96**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Ipeúna, para regularização da situação cadastral relativa à baixa no cadastro mobiliário de contribuinte. O não atendimento a esta notificação, agride as legislações vigentes no Município e implicará na emissão de auto de infração e multa. Fica intimado a regularização da situação no prazo de **30 (trinta)** dias a contar da data desta publicação.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 25b3-785f-ac92-87f1-e2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 1017, ano VI, veiculado em 12 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 12/11/2024 às 14:48:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/25b3-785f-ac92-87f1-e2>